



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 07

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30/03/2005

(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente		
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 30/03/2005

ACTA Nº 07

----- Aos trinta dias do mês de Março do ano de 2005, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas de comparecimento à reunião do Sr. Vice-Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, por se encontrar em licença de gozo de férias e do Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves por motivos de ordem particular. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

1.1.1 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2004

----- Foi apresentada no Órgão Executivo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2004 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Feita a respectiva análise, e após as explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou que estes documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3. DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS

3.1.2 - OBRAS PÚBLICAS

3.1.2.1 - Concurso Público da empreitada “Construção da Zona Turística/Recreativa de Santa Luzia”

----- Foi presente o Relatório Final referente à obra supramencionada, nos termos do artigo 100º e seguintes do Decreto-lei nº 59/99, de 02 de Março. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada à firma CERVITER - Vias e Terraplanagens, S.A., pelo valor de 664.709,77 € (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e nove Euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, e prazo de execução de 180 dias. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3.1.2.2 - Concurso Público da empreitada “Construção da Zona Turística/Recreativa de Santa Luzia”

----- Foi presente a minuta do contrato referente à empreitada “Construção da Zona Turística/Recreativa de Santa Luzia”, tendo em atenção o disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março e os elementos do respectivo concurso. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a assinatura do mesmo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

